



CONTRATO Nº 900/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 175/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS E O MICROEMPREENDEDOR JOAO SILVA E SOUSA 41285603168, NA FORMA QUE SEGUE:

DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal, **WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de n.º 4293714 DGPC-GO e do CPF n.º 002.416.961-78, residente e domiciliado nesta cidade, sendo encontrado na sede da Prefeitura, denominado **CONTRATANTE**, e o microempresendedor **JOAO SILVA E SOUSA 41285603168**, CNPJ nº 27.223.465/0001-68, estabelecida a rua 03, Qd. C, Lt. 20, nº 20, Setor Industrial, Campos Belos/GO, CEP: 73840-000, representada pelo Senhor **JOÃO SILVA E SOUSA**, brasileiro, empresário, inscrito no RG Nº 923260 SESP/DF e CPF 412.856.031-68, residente e domiciliado a Rua 3, Qd. C, Lt. 20, Industrial, Campos Belos/GO, CEP: 73840-000, doravante denominado **CONTRATADO**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 175/2018, instruído no processo administrativo nº 00814/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14/02/2018.

ITEM	UN	QT.	DESCRIÇÃO	DADOS DO VEÍCULO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL 11 MESES
02	UN	11	VEÍCULO DE PASSEIO/SEM MOTORISTA (VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR, 4 PORTAS, CAPACIDADE DE 05 LUGARES, COM AR E DIREÇÃO HIDRÁULICA, SEM MOTORISTA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI; SEGURO TOTAL.)	EPÉCIE TIPO PAS/AUTOMOVEL/NÃO APLICA, MARCA MODELO FIAT/MOBI EASY, COMBUSTÍVEL ALCO/GASOL, CAP/POT/CIL 005P/075CV, CATEGORIA PARTICU, COR BRANCA, CHASSI Nº 9BD341A4XHB4391 51, ANO FAB/MOD 2016/2017, PLACA PQF 4849.	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de 01/01/2019 até 30/11/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 11 (onze) meses, é de **R\$ 22.000,00** (Vinte e dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 22.000,00** (Vinte e dois mil reais) divididos e em 11(onze) parcelas de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais, correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2019 sob a rubrica. **15.451.0068.2.012.3.3.90.39**

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos/GO, 10 de Dezembro de 2018.

WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA
Gestor Municipal
Contratante

JOAO SILVA E SOUSA 41285603168
CNPJ nº 27.223.465/0001-68
Contratada

GEISA CORDEIRO DA SILVA VICTOR
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Testemunhas:

1) _____ CPF n. _____

2) _____ CPF n. _____